



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0056/2017

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.447, de autoria do Prefeito Municipal que altera as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017 e 2018, para dispor sobre créditos, transposições, transferências e remanejamentos orçamentários; e ratifica atos correlatos da Administração Direta e Indireta editados em 2017.

Busca a presente propositura obter autorização legislativa para a alterar as Leis de Diretrizes Orçamentárias para 2017 e 2018 e assim atender à recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que diz respeito ao planejamento orçamentário.

A proposta vem acompanhada da Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro (fls. 21) – cuja ação tem impacto nulo.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e os próximos exercícios, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2.017.

Segue apto à tramitação..

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 13 de dezembro de 2017.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos